PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 035/2018

JEANE MARIA RAUBER BAUM, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, por razão de interesse público, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2018, de 12 de novembro de 2018, cujo Termo de Inexigibilidade de Licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, Edição nº 1662, do dia 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 19 de novembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente